



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE 2012

-----No dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando que fosse retirado da ordem de trabalhos o seguinte assunto:-----

3.7 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos -----

-----A senhora Presidente solicitou ao Executivo a introdução do seguinte assunto na ordem de trabalhos:-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO REGIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE – DECLARAÇÃO DE ADESÃO.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir o referido assunto na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.1 – GRANDFONDO SKY ROAD/AGRADECIMENTO-----

2.2 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CONCELHO DE GÓIS/PROJETO RAMPA-----

2.3 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA -----

2.4 – IBERSILVA/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL-----

2.5 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA-----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO REGIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE – DECLARAÇÃO DE ADESÃO-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.7 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e um contra, da senhora Presidente da Câmara Municipal, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhor Vice Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A senhora Presidente informou que vota contra pelo facto de não se rever



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nas afirmações dos senhores Vereadores do PSD.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – GRANDFONDO SKY ROAD/AGRADECIMENTO – Foi presente a comunicação da organização do Grandfondo Sky Road, datada de 15.10.12, agradecendo à Câmara Municipal a excelente colaboração no 1º Grandfondo Sky Road – Aldeias do Xisto, reconhecimento extensivo a todas as entidades do concelho e voluntários que se associaram a esta iniciativa.-----

-----A senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para reiterar os seus votos de agradecimento pelo excelente apoio e colaboração prestado por todos os voluntários do concelho nesta iniciativa desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CONCELHO DE GÓIS/PROJETO RAMPA - Foi presente

a informação da senhora Drª. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), datada de 18.10.12, relativa à emissão de parecer prévio para a contratação de serviços de consultoria do Projeto Plano Municipal da Acessibilidade do Concelho de Góis – Projeto RAMPA, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a informação supra, é necessário proceder à contratação de dois tipos de serviço:-----

-----a) Contratação de serviços relacionados com a análise qualitativa e quantitativa do Plano Municipal de Promoção de Acessibilidades e a sensibilização de crianças e jovens para as questões das acessibilidades;-----

-----b) Contratação de serviços relacionados com a realização de ações de formação;-----

-----Por se tratar de uma prestação de serviços e, conseqüentemente se enquadrar no previsto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro - Orçamento de Estado para 2012 (OE/2012), carece de emissão de parecer prévio, por parte do Órgão Executivo, cujos termos são regulados por portaria dos membros do governo responsáveis pelas autarquias locais, das finanças e da Administração Pública.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Como suporte à possível emissão do parecer prévio vinculativo e adaptando à administração local a Portaria nº9/2012, de 10 de Janeiro, a senhora Presidente deu conhecimento de alguns elementos constantes na mencionada informação, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se quando a Câmara Municipal celebrou contrato para a prestação de serviços com a Empresa PROASOLUTIONS, para a elaboração do Plano Municipal de Promoção de Acessibilidades de Góis, não englobava a prestação dos serviços relacionados com a análise qualitativa e quantitativa e realização de ações de formação.-----

-----A senhora Presidente informou que o contrato celebrado com a Empresa PROASOLUTIONS – Arquitectura, Gestão de Acessibilidades e Mobilidade, Lda, tem como objeto a elaboração do “Plano Municipal de Promoção de Acessibilidades de Góis”, o qual visa a promoção das acessibilidades físicas e arquitectónicas nos espaços públicos concelhios. Informou ainda, que foram sinalizados pelo Município de Góis e Junta de Freguesia alguns edifícios e espaços públicos que carecem de uma melhoria nos seus acessos, dados que foram transmitidos à referida empresa, pelo que, caberá à mesma analisar e trabalhar os dados, de forma a que possam apresentar um diagnóstico e melhoria de acessibilidades nos edifícios públicos. Mais informou, que o citado contrato não tem lugar a qualquer intervenção física, pelo que caberá ao Município de Góis a promoção de ações de formação e de sensibilização.-----

----Neste sentido, informou que urge a necessidade de contratualizar os serviços acima mencionados, nomeadamente com a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, no que concerne à análise qualitativa e quantitativa do RAMPA, bem como com a empresa Referestratégia Consultadoria de Gestão para a realização de ações de formação, uma vez que o Município não dispunha de meios para o efeito. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a contratualização destes serviços, poderão ser considerados trabalhos complementares ao contrato celebrado com a PROASOLUTIONS.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou, que estes trabalhos não fazem parte do contrato celebrado com a referida empresa.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou o facto de ser a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto a elaborar a análise qualitativa e quantitativa do PMPA.-----

-----Dada a palavra à Dr^a. Sara Mendes, chefe da DAG, explicou que a escolha recaiu na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto em virtude de ter sido o organismo indicado pela PROASOLUTIONS, uma vez que produz trabalhos neste âmbito.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou para que público são direccionadas as ações de formação e sensibilização.-----

-----Dada a palavra à Dr^a. Sara Mendes informou que as ações previstas neste âmbito são direccionadas aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, funcionários das IPSS's e público em geral.-----

-----A senhora Presidente informou que irá dar indicações à DSC para que seja entregue a todo o Executivo cópia da candidatura, apresentada pelo Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de consultoria do Projeto Plano Municipal da Acessibilidade do concelho de Góis – Projeto RAMPA.-----

2.3 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

- Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), datada de 18.10.12, relativa à contratação de serviços de informática para a atualização e manutenção da página web, dedicada ao evento Góis Oroso Arte, criada no âmbito do processo de geminação com o Município de Oroso, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a citada informação e, por se tratar de uma prestação de serviços, e conseqüentemente com o previsto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro - Orçamento de Estado para 2012 (OE/2012), carece de emissão de parecer prévio, por parte do Órgão Executivo, cujos termos são regulados por portaria dos membros do governo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

responsáveis pelas autarquias locais, das finanças e da Administração Pública.--

-----Mais informou que, em caso de emissão de parecer favorável, dado que a entidade que se pretende contratar é a entidade que criou a página web, poderá recorrer-se a um ajuste direto, regime simplificado, que implica apenas a autorização da despesa, requisição interna, cuja competência cabe à Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada.-----

-----Como suporte à possível emissão do parecer prévio vinculativo e adaptando à administração local a Portaria nº9/2012, de 10 de Janeiro, a senhora Presidente deu conhecimento de alguns elementos constantes na referida informação, os quais são indispensáveis para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de informática para a atualização e manutenção da página web dedicada ao evento Góis Orosoro Arte.-----

2.4 – IBERSILVA/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA

ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL – Foi presente o ofício da empresa IBERSILVA, datado de 11.10.12, solicitando ao Município de Góis a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Recuperação dos Espaços Públicos e Infra Estruturas da Aldeia do Loural, fundamentando o seu pedido no seguinte: “Dificuldade do fornecedor das luminárias em conseguir fornecer os equipamentos em tempo útil dada a cor escolhida para as mesmas não ser standart”.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente a este projeto, reuniu na passada semana com o seu promotor, Engº Francisco Nunes. Na sequência da reunião, informou o Executivo que as obras objecto de financiamento pelo Mais Centro encontram-se praticamente concluídas , havendo necessidade de se proceder ao arranjo dos arruamentos dentro da aldeia, para os quais está prevista colocação de calçada. Referiu ainda que, o arranjo dos arruamentos e colocação de algum mobiliário urbano, faz parte integrante de uma candidatura apresentada à Medida 3 do PRODOR. Mais informou que, tem havido alguma divergência sobre qual das partes (dono da obra pública ou promotor privado)



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assume a instalação de telefone e internet nos vários imóveis, sendo entendimento do Município que se trata de uma responsabilidade do promotor.---

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que os trabalhos de construção das redes de esgotos, de águas pluviais, de saneamento básico e comunicações danificou ainda mais os diversos arruamentos existentes. No entanto, informou tratar-se de uma situação que iria ser resolvida com a segunda candidatura expressamente apresentada para a colocação de calçadas nos arruamentos e espaços públicos daquele lugar.-----

-----A senhora Presidente informou que quanto a este projeto importa que o Município cumpra com a sua parte e, presentemente delibere sobre a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de recuperação dos espaços públicos e infraestruturas da aldeia do Loural. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação graciosa do prazo de empreitada de Recuperação dos Espaços Públicos e Infra Estruturas da Aldeia do Loural por 30 dias.-----

2.5 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA

CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Foi presente o ofício da empresa J.B. Pires – Construções Lda, datado de 18.10.12, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada da Casa Municipal da Cultura para o dia 15.12.12.-----

-----A senhora Presidente informou que, de acordo com o ofício supra mencionado fundamenta o seu pedido no seguinte:-----

-----a) O atraso na entrega dos projetos dos quadros elétricos por parte dos Eng^{os} Gonçalo Fabrício e Álvaro Macedo, a saber: os projetos finais dos quadros elétricos só foram entregues no dia 09.10.12, e eventualmente poderão ainda não ser a versão final; a execução dos quadros elétricos, após a entrega dos respetivos projetos demorará, pelo menos, 30 dias; a colocação dos quadros às redes do edifício e respetivos testes exigirão mais um mês aproximadamente.----

-----b) Atraso na conclusão da sala de espetáculos: a introdução do projeto cénico na sala de espetáculos envolveu a profunda alteração de todos os projetos (elétrico, AVAC, estrutural e acústico) o que ainda vai atrasar a conclusão deste espaço em cerca de um mês.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia para informar que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

justificação apresentada pela empresa está de acordo com aquilo que ele próprio conhecia e que já tinha vindo a ser apresentada ao Executivo Municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que, mais uma vez, iria abster-se na votação do presente assunto, pelos factos que eram do conhecimento de todos. Referiu, não entender o porquê da empresa estar consecutivamente a solicitar a prorrogação dos prazos de conclusão da citada empreitada, uma vez que ao requerer a prorrogação deveria elaborar uma análise prospectiva de quando é que teriam condições de entrega definitiva da obra à Câmara Municipal. Mais referiu, entender a necessidade de prorrogação, uma vez que já teve a oportunidade de visitar a obra e, pelo que pôde verificar, trata-se de um investimento grandioso e, que efetivamente bastaram algumas alterações visíveis para que este projeto se prolongasse no tempo, pelo que dificilmente a data ora apresentada iria ser cumprida.-----

-----Referiu ainda, ter dúvidas de quem é que assinou, mais uma vez, o requerimento apresentado à Câmara Municipal para efeitos de prorrogação, até pelos factores externos ao Município de Góis que envolvem este processo.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo comungar das palavras proferidas pelo seu colega de bancada, pelo que, iria de igual modo, abster-se na votação deste assunto. Referiu ainda, que das contas que fez aos prazos indicados no referido ofício, vão para além do prazo da prorrogação solicitado pela empresa, pelo que, certamente, iremos ser confrontados com novos pedidos de prorrogação. Por último, referiu a sua apreensão relativamente à assinatura do presente documento, uma vez que a mesma não é perceptível e não está devidamente identificada.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à questão da assinatura no ofício apresentado pela gerência da empresa, iria dar indicações aos serviços para que a empresa prestasse os devidos esclarecimentos.-----

-----Relativamente à empreitada da Casa Municipal da Cultura, referiu tratar-se de uma obra com uma grande dimensão e dificilmente o seu nível de complexidade não se compara a qualquer outra obra em curso no Município de Góis. É um facto, que houve “motivos” apresentados pelo Município, que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

levaram à prorrogação do prazo, tais como alterações ao projecto inicial, o qual foi elaborado em 2006. Volvidos estes anos, naturalmente que se impunham alterações de um conjunto de trabalhos, para que este projeto se tornasse o mais moderno possível, nomeadamente ao nível do palco, teia, sistema informático e multimédia, facto com que se congratula.-----

-----Mais referiu, que em momento algum podemos esquecer os “motivos” externos ao Município que também contribuíram inequivocamente para o atraso na conclusão desta empreitada. A situação de insolvência da empresa, bem como os sucessivos atrasos na entrega dos projetos por parte do Eng^o Gonçalo Fabrício, apesar dos inúmeros contatos realizados para apresentação dos mesmos, tem contribuído para a morosidade na conclusão desta empreitada. Referiu ainda, que a Técnica da Câmara Municipal que acompanha diretamente este projeto tudo tem feito para que sejam cumpridos os prazos, pelo que reiterou a sua total solidariedade para com a Técnica Superior Eng^a Maria de Lurdes Rodrigues, uma vez que o esforço e o empenho neste sentido têm sido visíveis.-----

-----A senhora Presidente para concluir o presente assunto, referiu compreender a morosidade na execução da empreitada, atendendo à dimensão e complexidade da mesma se comparada com outras que estão em curso e que também têm solicitado prorrogação de prazo. Referiu ainda que, apesar de toda a argumentação apresentada, é um facto que a empresa tem mesmo que apresentar um prazo definitivo para entregar a obra, reconhecendo que o dia 15 de dezembro do ano em curso é quase impossível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada da Casa Municipal da Cultura para o dia 15.12.12.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO REGIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE – DECLARAÇÃO DE ADESÃO – Foi presente a proposta da Associação Florestal do Concelho de Góis de adesão do Município de Góis ao Sistema de Certificação Regional do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Pinhal Interior Norte.-----

-----Apreciado o presente pedido e apresentados os esclarecimentos necessários pela Técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis – Eng^a Carla Duarte, a Câmara deliberou por unanimidade aderir ao Sistema de Certificação Regional do Pinhal Interior Norte, com o prédio rústico, designado de Oitava, localizado na freguesia e concelho de Góis, com o artigo 10664 e com a área de 480,052 hectares.-----

2.7 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que na base.gov foram publicados uma série de contratos relativos ao Município de Góis, nomeadamente ao adjudicatário Carlos Gil, Lda, os quais se consubstanciam na Rede de Águas Pluviais e Pavimentação e, Rede de Esgotos Domésticos e Águas Pluviais, tendo solicitado informação sobre estes dois procedimentos. De igual modo, solicitou informação sobre o procedimento relativo ao fornecimento e colocação de caldeira de aquecimento. Mais solicitou informação sobre os trabalhos de pavimentação de vários locais adjudicados à empresa Calado & Duarte, Lda., bem como trabalhos de pavimentação, infraestruturas elétricas e revestimento de passeios, etc adjudicados à empresa Irmãos Cabral, Lda.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que as empreitadas adjudicadas à empresa Carlos Gil, Lda. são a ligação às redes de saneamento e de águas pluviais da Casa Municipal da Cultura e a requalificação das calçadas do Colmeal. Quanto ao procedimento relativo à aquisição de uma caldeira, informou que se tratava da substituição da caldeira a gás existente no Centro Escolar de Alvares, por outra que funciona a “pellets”, dado os elevados consumos de gás e respetivas despesas verificadas nos dois primeiros anos de funcionamento deste Centro. Mais informou que a empresa Irmãos Cabral, Lda foi contratada para concluir os trabalhos na circular externa da Vila de Góis, e a empresa Calado e Duarte foi contratada para efetuar as pavimentações em Murtinheira, Varzina, Vale Boa, Piães e Outeiro.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que da pesquisa que efetuou a este portal, pode verificar que não se encontrava no mesmo o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concurso para a empreitada de execução da Casa Municipal da Cultura, prendendo-se a sua questão com o facto de saber quais eram os procedimentos que deveriam constar nesta base. Questionou ainda, se o Município de Góis ao não publicitar neste portal todos os procedimentos poderia estar a incorrer em alguma infração e, conseqüentemente ser objeto de alguma sanção. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que atualmente qualquer concurso público anunciado através da plataforma VORTAL é por esta remetido automaticamente tanto para o Diário da República para publicação, como para a plataforma eletrónica BASE necessária ao funcionamento dos procedimentos de formação dos contratos públicos. Mais referiu que estes meios eletrónicos que visam a transparência, a não discriminação e a desmaterialização em todos os procedimentos da contratação pública, que têm vindo a ser implementados ao longo dos últimos 3 anos, ainda necessitam de alguns ajustes tanto por parte dos gestores dessas plataformas como dos serviços e trabalhadores que com elas têm que operar, por isso é possível a existência de algumas falhas, como a que foi referida. Referiu ainda, que iria verificar o que se passou com a empreitada da Casa da Cultura e a razão de não estar publicada na BASE como é obrigatório.-----

-----A senhora Presidente referiu que deveriam os serviços da DAG elaborar informação sobre este assunto, e quais são os procedimentos que estão a ser levados a efeito nesta matéria.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou informação sobre a questão que colocou na última reunião do Executivo relativa ao diferencial do valor do saldo da gerência anterior.-----

-----Dada a palavra à Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral, informou que foi analisada a documentação que serviu de suporte à elaboração do Relatório Financeiro de 31.01.2012 que foi extraída da aplicação informática em uso pelo Município (SCA – Sistema de Contabilidade Autárquico da AIRC) que, no caso em apreço, é o mapa de fluxos de caixa àquela data. Entre esse mapa e os dados constantes no quadro nº 1 do Relatório, existe uma divergência que se prende com o facto do valor indicado em “operações Orçamentais” (1.418.700,11€) não ser o correto, pois o mesmo corresponde ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

“Total” do saldo da gerência anterior, ou seja, o valor de 1.418.700,11€ foi colocado na coluna errada, uma vez que corresponde ao “Total” do saldo da gerência anterior e não ao valor das “Operações Orçamentais” do saldo da gerência anterior.-----

-----No entanto, para além da troca de valores entre colunas referido anteriormente, verificou-se outra situação que se prende com o facto do valor do saldo de gerência anterior, (1.418.700,11€), que consta no mapa de fluxos de caixa que serviu de suporte à elaboração do quadro 1, não corresponder ao saldo de gerência de 2011, nem corresponde ao valor do saldo de gerência anterior (2011) que consta no mapa de fluxos de caixa extraído atualmente, com a mesma data de referência (31.01.2012). Detetada esta situação, foi de imediato (em 09.10.12) solicitado, via e-mail, esclarecimento à AIRC. Mais informou, que em 16.09.2012 a Área de Suporte e Serviços ao Cliente da AIRC remeteu e-mail onde refere que *“Pela análise efetuada, verificamos que em ambos os mapas (o de Exploração de Mapas e de Prestação de Contas) os valores são coincidentes, pelo que não conseguimos justificar os valores apresentados no mapa em anexo 1.”* Informou ainda que, não satisfeitos com o esclarecimento, os Serviços tentaram analisar as várias razões possíveis que pudessem justificar o ocorrido e, em 22.10.2012, tornaram a interpelar a AIRC remetendo um e-mail onde foram solicitados os seguintes esclarecimentos adicionais:-----

-----a) Se será possível que a atualização da aplicação (através de um nova versão) tenha originado algum erro na emissão do mapa fluxos de caixa; -----

-----b) Se é necessário efetuar algum procedimento para que, em 2012, aquando do 1º cálculo do mapa de fluxos de caixa apareça o saldo da gerência anterior, isto é, 2011, uma vez que pela análise do ocorrido se verifica que o saldo que consta do mapa que serviu de base à elaboração do quadro nº1 é o valor do saldo da gerência de 2010 e não de 2011, como é correto, mas os dados da execução das receitas e das despesas são do ano de 2012, situação que é estranha;-----

-----c) Se o facto do 1º mapa de fluxos de caixa do ano de 2012 ser calculado com recurso ao módulo da Exploração de Mapas ou ao módulo da Prestação de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Contas origina alguma diferença, no que respeita ao apuramento do valor do saldo da gerência anterior para o ano corrente.-----

-----Por último, a Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral, referiu que, como não foi obtida qualquer resposta ao e-mail de 16.10.2012, em 22.10.2012 foi reiterada a necessidade de ser dada resposta ao mesmo, situação que até à presente data ainda não ocorreu.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que através da comunicação social, teve conhecimento da iniciativa levada a efeito pela Câmara Municipal “Sopas e Caldos”, a qual reputou de interessante, uma vez que considera que a sopa é um alimento bastante nutritivo, embora haja a conotação que é um “alimento de pobres”. Referiu ser sua opinião que teria sido agradável que cada restaurante participante tivesse apresentado uma sopa da sua autoria. Mais referiu que, durante esta iniciativa teve oportunidade de almoçar num dos restaurantes aderentes e, para sua surpresa, o mesmo não tinha na ementa o “menu a sopa”, facto que lamentou, referindo ainda, que um dos restaurantes no decorrer desta iniciativa se encontrava encerrado. Considerou que a Câmara Municipal ao promover um evento, o qual envolve um conjunto de meios bastante significativos, deveria ter o feedback do mesmo, por forma a ter conhecimento se o objetivo foi atingido, bem como para ter a noção da existência de algumas situações passíveis de serem corrigidas no futuro.-----

-----A senhora Presidente informou que esta iniciativa surgiu no âmbito do desafio feito pela Turismo do Centro, de forma a promover a sopa como um alimento saudável e completo. Neste sentido, informou que foram auscultados os restaurantes concelhios e proposto que durante o período de 16 a 20 de outubro a ementa contemplasse a sopa como um dos pratos principais. Informou ainda que foi sugerido o “menu sopa”, que incluía: sopa, pão, bebida e café, tendo sido estabelecido o preço de 4€. Relativamente ao restaurante que se encontrava encerrado, informou que a adesão das unidades de restauração a esta iniciativa já contava com algum tempo, pelo que em momento algum o Município foi informado nesse sentido, facto que levou a fazer referência ao mesmo.-----

-----Referiu ainda, que faz todo o sentido que quando se promove um evento se faça a avaliação do mesmo, com o objetivo de recolher informações, sugestões



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e opiniões dos participantes, no sentido de num futuro adequar-se as ações às necessidades do público. De igual modo, referiu considerar que qualquer iniciativa que envolve investimento tanto a nível humano, financeiro e logístico, deve ser objecto de uma avaliação, onde sejam analisados os pontos fracos e os pontos fortes, de forma a que quando repetida se faça melhor.-----

-----A senhora Presidente informou, que à semelhança dos anos transatos, a Câmara Municipal irá levar a efeito mais uma edição da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, no próximo dia 01 de novembro no Parque do Baião, fazendo parte integrante do Programa algumas ações interessantes, como a recriação da matança do porco e torresmada pelo Rancho Folclórico “Os Mensageiros da Alegria”, o concurso de Mel, Doces e Bebidas engarrafadas, demonstração de Pesca à Pluma, o Torneio de Malha Inter coletividades e o tradicional magusto, prevalecendo-se da oportunidade para convidar o Executivo a associar-se a esta iniciativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA

ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz lamentou ter tido conhecimento através da comunicação social da inauguração do Núcleo Sede do Ecomuseu Tradições do Xisto das Aldeias do Xisto de Góis e, lembrou ter sido no anterior mandato que se deu início a este projeto.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que o Município de Góis apenas se associou a esta iniciativa, a convite da Lousitânea.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e dois de outubro do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número dois mil



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trezentos e quatro à dois mil quinhentos e trinta e oito, no montante de quatrocentos e onze mil, setecentos e dezanove euros e oito cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização:-----

-----a) Número trinta e quatro, requerida por Maria Albertina Alves Barata e Outros, Cabreira – Cadafaz.-----

-----b) Número trinta e cinco, requerida por Albino Correia Paiva, Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira.-----

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – A senhora Presidente

informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de setembro, conforme deliberação datada do dia dez de Janeiro do corrente ano.---

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou sobre o montante de 3,250.00€, relativo ao fornecimento de refeições pelo Restaurante Beira Rio.-----

-----A senhora Presidente informou que naturalmente se tratava de um lapso dos serviços aquando a digitação dos números, pelo que solicitou à Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), que prestasse os devidos esclarecimentos quanto ao referido valor.-----

-----A Dr^a. Sara Mendes, após consulta aos serviços de contabilidade, esclareceu que efetivamente se tratava de um erro de digitação do montante, sendo o valor real de 32.50 €, tendo já sido dado indicações para se proceder à correção do valor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de Outubro do ano em curso.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e quatro mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.8 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

----- A senhora Presidente informou que a Assembleia Municipal na reunião de 29.06.12, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), emitir uma autorização prévia favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento da situação em que se pretende assumir um encargo/compromisso plurianual.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromisso plurianual, constante no Anexo IV da presente Ata.-----

4 - APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CONCELHO DE GÓIS/PROJETO RAMPAS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; IBERSILVA/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA; ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO REGIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE – DECLARAÇÃO DE ADESÃO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

-----**DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:**-----

-----a) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, iniciou a sua intervenção mencionando que iria intervir como deputado da Assembleia Municipal, pelo que referiu quanto à iniciativa “Sopas e Caldos”, teve a oportunidade de desfrutar de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

algumas das sopas junto do Restaurante Goiense, prevalecendo-se da oportunidade para felicitar a Câmara Municipal por esta iniciativa. Contudo, referiu que lhe foi apresentado uma brochura relativa a este evento, tendo ficado com a percepção que após algumas sugestões dadas por parte do cliente, iria a mesma ser devolvida à autarquia por forma a que se realizasse a análise ora referida.-----

-----Sobre a inauguração do Núcleo Sede do Ecomuseu Tradições do Xisto das Aldeias do Xisto de Goiás, referiu que teve conhecimento desta iniciativa posteriormente à realização através do contato que lhe foi feito pelo Dr. Pedro Saraiva, facto que também lamenta.-----

-----Por último, questionou da possibilidade de visitar a futura Casa Municipal da Cultura.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, que quanto à visita que deseja efetuar à Casa Municipal da Cultura deveria combinar com o senhor Vereador Mário Barata Garcia e com a Técnica do Município que acompanha a empreitada de construção do referido equipamento cultural.-----

-----a) A senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata referiu ser do seu conhecimento a colocação de alguns sinais de trânsito na Vila de Goiás, de forma a melhorar a circulação de veículos, o que concorda plenamente. Contudo, referiu a sua apreensão relativamente à circulação na Rua D. Olinda Ferreira Dias Nogueira, uma vez que é seu entendimento que se torna perigoso que a circulação se faça no sentido ascendente nesta rua até à Rua conselheiro Dias Ferreira. Sugeriu, que na sua óptica seria viável a circulação no sentido descendente, uma vez que se torna mais fácil contornar alguns imóveis ali existentes.-----

-----Seguidamente, questionou da possibilidade de visita às obras da futura casa Municipal da Cultura.-----

-----A senhora Presidente informou a munícipe que a colocação de sinais de trânsito e alteração de circulação em algumas ruas na Vila de Goiás, resultou de um estudo elaborado pelos técnicos da DGUPA em colaboração com a GNR, o qual foi objeto de deliberação do Executivo. Contudo, informou que irá dar indicações, para que os técnicos responsáveis por este assunto, reanalise a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

organização do trânsito na referida rua. Relativamente à solicitação de visita às obras da Casa Municipal da Cultura, informou que poder-se-á associar à visita guiada que irá ser feita no âmbito do pedido ora formulado pelo senhor deputado da Assembleia Municipal Victor Manuel Nogueira Dias.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
